

PORTARIA Nº 175/2019

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal **Ana Carla Ruviano**, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, com efeitos a contar de 11 de março de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezenove.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21-03-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração